



ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor N° 03320/2024

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 15.741, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL		1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR.	
MATRÍCULA M. - 15741	FICHA 01 (um)	Apucarana, 16 de ABRIL de 1991	
<p>IMÓVEL:- DATA DE TERRAS SOB NR.03 (três), DA QUADRA NR.05 (cinco), com a área de 370,50m², da Planta da VILA SÃO JERONIMO, - nesta Cidade de Apucarana, com as seguintes delimitações e metragens:- ao Norte, com a rua Campo Bonito, com 15,14metros, em desenvolvimento de curva; a Leste, com a data de terras n. 02, com 30,00metros; ao Sul, com 11,00m. de fundos para a data nr.09, da quadra nr.02; a Oeste com a data nr.04, numa distância de 27,20metros.</p> <p>PROPRIETÁRIOS:- VALDOMIRO CAPOANI, CI.RG.5.004.231.063-RS, CPF-002.820.819-68, do comércio e s/m HONORINA SILVA CAPOANI, TE.26311-28ªZona/PR, do lar, filha de Domingos da Silva Lima e / Anália Peppes da Silva, ambos brasileiros, res. e dom. n/Cidade; ALAOR SOUZA FIGUEIREDO, CI.RG.975.986-PR, CPF-021.357.951 00, professor e s/m CLOTILDE HORTA FIGUEIREDO, CI.RG.3751015-SP do lar, ambos brasileiros, res. em Goiânia-GO; RENATO MARIN, - CI.RG.414.757-PR, CPF-002.813.879-15, brasileiro, solteiro, / maior e capaz, do comércio, res. em Guaratuba-PR.</p> <p>TIT:ANT:- TR.26.819 e 26.821, SILVA LUCIA JORGE DA COSTA COELHO, O Oficial <i>Basto</i></p> <p>R.1/15741 PROT: 37792 EM: 16.4.91 COMPRA E VENDA:- Por' força da Esc. Públ. de C.V; lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 388, Lq.176, em 10/01/84, os PROPRIETÁRIOS, acima qualificados., ALIENARAM o imóvel obj. d/Matrícula para JOSÉ DA SILVA LEME PRIMO, Identidade Militar nº.1.235.758-Polícia Militar - PR, CPF-438.011.029-04, brasileiro, casado, militar, res. e do miciliado nesta Cidade; pelo preço de CR\$.200,00.-VALORIZAÇÃO CR\$.350.000,00.-Consta DOI.-DEMAIS CONDIÇÕES:-As da Escritura Dou Fê. O Oficial. <i>Basto</i> SILVA LUCIA JORGE DA COSTA COELHO Func. Juramentada</p> <p>Av.2/15741-PROT: 51.018 EM: 26.1.98 Certifico que - averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e asinado e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de / Apucarana nº.009/98, para constar que sobre o imóvel obj. d/ Matrícula existe construída uma residência em alvenaria com - 122,25m². Apresentou CND-INSS nº.560921 Série H, datada de 23 de Janeiro de 1998, Guia do ART-CREA e planta. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Dou Fê. O Oficial. <i>Rosa e C. Marques</i> Rosa Ribeiro de C. Marques Func. Juramentada</p> <p>..Continua no verso.....</p>			





ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA

M.-15741

FICHA

01-verso

R.3/15.741-PROT: 51.195 EM: 10.3.98 **COMPRA E VENDA**: - Por força do Instrumento Particular de C.V., com caráter de Esc. Públ. na forma da Lei, dev. datado e ass. de 06/03/98, o Sr. **OSÉ DA SILVA LEME PRIMO**, já qualificado e s/m **IVONE LOPES / LEME**, brasileira, do lar, CI.RG.5.797.628-2-PR, CIC-916.996.149-20, res. e dom. em Apucarana-PR; **ALIENARAM** o imóvel obj. d/Matrícula para **VALDECIR ROBERTO SERCUNVIUS**, brasileiro, autônomo, CI.RG.3.021.017-4-PR, CIC-424.175.629-87 e s/m **LUCI' FUENTES SERCUNVIUS**, brasileira, do lar, CI.RG.3.324.601-3-PR CIC-884.236.629-34, res. e dom. em Apucarana-PR; pelo preço de R\$.19.000,00, que os vendedores n/ato, declaram ter recebido dos compradores, em moeda corrente nacional, a título / de sinal e princípio de pagamento a quantia de R\$.4.000,00, e R\$.15.000,00 da CEF por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos compradores. Apresentou Recolhimento do / ITBI sobre R\$.21.820,50. **DEMAIS CONDIÇÕES**: As do Instrumento. **Cujo documento fica arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial.**

Rosa L. C. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques

Func. Juramentada

R.4/15.741 PROT: 51.849 EM: 03.7.98 **COMPRA E VENDA**: Por força do Instrumento Particular de C.V., com caráter de Esc. Públ. Na forma da Lei, dev. datado e ass. de 23/06/98, os **PROPRIETÁRIOS**, acima qualificados; **ALIENARAM** o imóvel obj. d/Matrícula para **MARCOS CEZAR FESTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CI.RG.3.322.772-8-PR, e CPF-618.029.059-87, e s/m. **FRANCISMARA PRADO FESTI**, brasileira, costureira, CI.RG.4.567.381-2-PR, e CPF-686.648.269-00, res. e dom. em Apucarana, pelo preço de R\$.22.000,00, sendo R\$.17.500,00, referentes ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores, que por este instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor dos compradores. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$.22.487,25. **DEMAIS CONDIÇÕES**: As do Instrumento. **Cuja via fica arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial.**

Rosa L. C. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques

Func. Juramentada

R.5/15741 PROT: 51.849 EM: 03.7.98 **HIPOTECA**: Por força do Instrumento Particular de C.V., Mútuo com Obrigações e Constituição de Hipoteca, com caráter de Esc. Públ., na forma da Lei, dev. datado e ass. de 23/06/98, os **PROPRIETÁRIOS**, acima qualificados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto d/Matrícula a favor da **CRETORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CGC-00.360.305/0001-04.





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRÍCULA
15.741

FICHA
2-001 S

Apucarana, de de 19

VALOR DA DÍVIDA: R\$.17.500,00. PLANO DE REAJUSTE: Plano Equiv. Salarial-PES. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Tabela Price. PRAZO: Amortização 240 meses Renegociação 108 meses. TAXA DE JUROS: Nominal 5,9000% a.a. Efetiva 6,0621% a.a. Coefic. Equiparação Salarial - CES 1,05. Vencimento do 1º Encargo Mensal 23/07/98. Valor total do Encargo Inicial R\$.178,69. Mês de Recálculo: 06. Valor total da Garantia para fins do ART.818 do Código Civil é de R\$.22.487,25, reservando a CEF o direito de pedir nova avaliação. CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O Crédito hipotecário decorrente do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF uma vez notificados os Devedores. DEMAIS CONDIÇÕES: As do Instrumento. Cuja via fica arquivada n/Ofício. Dou Fé. O Oficial. *Rosa E. E. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

R

AV.6/15.741 - PROTOCOLO: Nº 88.591 de 03/06/2011. Certifico que averbei a presente por força da Certidão da Esc.Públ. de aquisição de Créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, fls. 001, Lº 2418-E, em 24/07/2003, para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF; CEDEU à UNIÃO, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Adriana Queiroz de Carvalho, brasileira, solteira, funcionária pública, RG. 319 PGFN/DF, CPF-565.181.296-20 nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nr. 453, de 16/10/2002, do Procurador Geral da Fazenda Nacional, o Crédito Hipotecário constante no R.5supra. Cujos documentos apresentados ficam arq. n/Ofício. Averbado em 05/07/2011. Dou Fé. O Oficial.

vrc 60

M

Márcia F. Z. Da
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.7/15.741 - PROTOCOLO: Nº 88.592 de 03/06/2011. Certifico que averbei a presente por força da Certidão da Esc.Públ. de aquisição de Créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, fls. 001, Lº 2419-E, em 24/07/2003, para constar que a UNIÃO, CEDE E TRANSFERE a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, CGC 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília-DF, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, o Crédito Hipotecário constante no Av.5/supra. Cujos documentos apresentados ficam arq. n/Ofício. Averbado em 05/07/2011. Dou Fé. O Oficial.

vrc 60

M

Márcia F. Z. Da
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

Continua no verso





ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA

15.741

FICHA

2 - vº

R.8/15.741 - PROTOCOLO: Nº 128.808 de 28/03/2019. PENHORA: Por força do Mandado de Penhora extraído dos Autos nr. 5000145-69.2013.4.04.7015/PR de Execução Fiscal, exp. pela Justiça Federal Seção Judiciária do Paraná 1ª Vara Federal de Apucarana, e Auto de Penhora datado de 28/03/2019, em que UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move contra MARCOS CEZAR FESTI, CPF 618.029.059-87, APARECIDO DONIZETE DA SILVA, CPF 348.810.349-87, ELETRO ORION MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, CNPJ 05.360.820/0001-08. Valor da Dívida R\$444.820,86. Valor do imóvel R\$170.000,00. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Vrc 1.293,60 R\$249,66. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH b9f8.a616.23c2.cacf.d2c0.14e5.a921.554a.0577.ad94. Registrado em 04/04/2019. Dou Fé.

O Oficial.


Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certifico que verifiquei constar o Processo 00085431920128160044 expedido pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana, referente a Indisponibilidade de Bens de Marcos Cezar Festi. NADA MAIS.

AA

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.
Apucarana, 21 de março de 2024.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*

